LEI Nº 351/91

Denomina Escola Municipal.

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada Escola Eudes Mafra, a Escola Municipal de Areias de Cima.

Artigo 2º Esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de junho de 1991.

Luiz Napoleão Telles PREFEITO MUNICIPAL